

13
Lei nº 663/81
De 08 de junho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

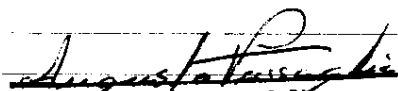
Augusto Passaglia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de até CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) destinado para construção desportiva no Centro de Lazer do Trabalhador de Sales Oliveira.

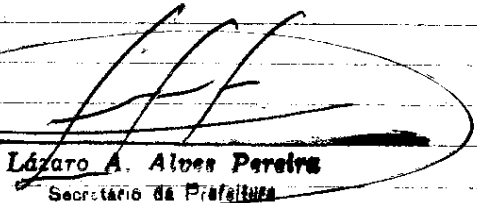
ARTIGO 2º - O crédito aprovado pelo Artigo anterior correrá a conta de auxílio recebido da Secretaria de Educação Física e Desportos - SEED/MEC, que está expressamente vinculada a esse fim específico, sendo que, sua classificação e data no ato de sua abertura.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 08 de junho de 1981


Augusto Passaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada para afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos locais, na data supra.


Lázaro A. Alves Pereira
Secretário da Prefeitura